



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 31/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Administração.

OBJETO: Locação de imóvel para sede do CRAS, CREAS, DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR E ALMOXARIFADO do Município de Campo Bom/RS.

FORNECEDOR: IMOVEIS REDEL LTDA, CNPJ 06.087.513/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 305.196,72 (trezentos e cinco mil, cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal